



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 25027.000387/2024-11

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240057-003613,
celebrado em 28/11/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, postergando a terceira parcela de R\$ 1.000.000,00 de setembro de 2025 para março de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **Luiz Paulo Teixeira Ferreira**, **Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, com competência que lhe foi delegada pelo **Decreto de 1º de fevereiro de 2023**, publicado no D.O.U. de 1º de fevereiro de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da **Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados - SEORG/SE/MDA**, e a **Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. 2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o **item IV - Cronograma de Desembolso** do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada nº 30879420240057-003613, **sem implicar em alteração do objeto do TED, do valor global e da vigência do instrumento**.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. O **item IV - Cronograma de Desembolso** do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

Parcela	Valor (R\$)	Data de Desembolso
1ª	1.200.000,00	Dezembro/2024
2ª	2.405.581,00	Abril/2025
3ª	1.000.000,00	Março/2026

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MÁRIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira, Ministro (a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Substituto (a)**, em 14/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44603038** e o código CRC **7DB311F0**.

Referência: Processo nº 25027.000387/2024-11

SEI nº 44603038